

Relatório de Gestão 2024

JUNTA DE FREGUESIA
DE ESTRELA



Conteúdo

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024	4
Mensagem do Presidente	4
ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTAL	7
1. INTRODUÇÃO	7
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	8
Comparabilidade	15
3. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS	33
ÓRGÃOS ELEITOS	40
COMUNIDADE	41
Gabinete de Desporto, Educação e Juventudes (GDEJ)	42
4. Educação	42
5. Desporto	46
6. Juventudes	55
7. A área das Juventudes é responsável pelo planeamento e organização de programas de atividades dirigidos a dois grupos-alvo de intervenção: Crianças/Jovens e Seniores. ...	55
À Descoberta	56
"À Descoberta de Portugal"	56
"À Descoberta do Mundo"	57
Programa Interrupções Escolares	59
Gabinete de Desenvolvimento Comunitário (GDC)	62
TERRITÓRIO	81
Gabinete de Espaço Público e Pequenas Obras (GEPPPO)	82
Gabinete de Higiene Urbana (GHU)	83
INOVAÇÃO	92
Gabinete de Comunicação Estratégica e Marketing (GCEM)	93
Gabinete de Investigação e Planeamento Estratégico (GIPE)	96
Gabinete de Projetos e Candidaturas (GPC)	102
ADMINISTRAÇÃO INTERNA	103
Gabinete de Licenciamento (GL)	104
Gabinete de Proteção Civil e Segurança (GPCS)	105

Gabinete de Recursos Humanos (GRH).....	106
Gabinete de Apoio à População (GAP).....	107

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

Mensagem do Presidente

É com orgulho e sentido de responsabilidade que apresento o Relatório de Gestão de 2024 da Junta de Freguesia de Estrela. Este documento sintetiza um ano de trabalho intenso, feito de visão estratégica, de investimento humano e de um compromisso renovado com valores focados na proximidade, na inovação e acima de tudo na transparência com a Comunidade que servimos.

O ano de 2024 foi um ano de consolidação e de alargamento do nosso modelo de gestão, assente em quatro pilares fundamentais de investimento: a aposta na educação e juventudes; o reforço do apoio social; a qualificação do espaço público e da higiene urbana; e a modernização da administração pública local.

No Gabinete de Desporto, Educação e Juventudes, a continuidade dos programas CAF, AAAP e AEC, a par do Estrela Jovem e do Chegada Segura, reafirmaram o nosso compromisso com as famílias da freguesia. Destaco ainda a evolução do Programa de Refeições Escolares Saudáveis e o impacto dos programas de férias na vida das nossas crianças. No desporto, a Academia Estrela viu reforçada a sua oferta e a adesão da comunidade manteve-se em níveis muito elevados. O protocolo com a Escola de Judo Nuno Delgado e as iniciativas como o Estrela Fit e o Grande Prémio de Judo são reflexos de um trabalho que alia saúde, inclusão e espírito comunitário.

Na área da Juventude e do Envelhecimento Ativo, os programas À Descoberta (em Portugal e no mundo), a Praia Estrela Sénior e as atividades intergeracionais permitiram reforçar os laços da nossa comunidade, combater o isolamento e valorizar o papel insubstituível dos nossos avós.

Na área social e comunitária, no Gabinete de Desenvolvimento Comunitário, intensificámos a capacidade de resposta às situações de vulnerabilidade, fortalecendo as parcerias com IPSS's e redes locais, e promovendo uma abordagem integrada, centrada nas pessoas.

No Território, este ano ficou marcado por uma atuação qualificada e estratégica do Gabinete de Espaço Público e Pequenas Obras e do Gabinete de Higiene Urbana. A aposta na manutenção, na resposta célere a ocorrências, na valorização dos espaços verdes e na preparação para os períodos críticos de cheias ou eventos foi fundamental para garantir a qualidade de vida e a segurança dos nossos fregueses.

Na área financeira, mantivemos uma gestão rigorosa, consolidada e transparente, como é timbre da atuação desta Junta de Freguesia assegurando, uma vez mais, um resultado financeiro positivo, muito por conta de uma gestão cuidada e que não assume compromissos não estruturados com um modelo de gestão cuidada.

De destacar que isso não resulta de qualquer paragem da nossa intervenção, como é bom exemplo o avanço das obras do posto de higiene urbana, cuja despesa a CML ainda não identificou qualquer comparticipação (apesar de a isso estar obrigada por lei), significando por isso que os custos estão a cargo desta Junta de Freguesia. Importa referir, com total clareza, que por força do processo 152/16.8TELSB, e ao abrigo da alínea o), do n.1º do art.º 5º. do Estatuto dos Eleitos Locais (Lei n.º 29/87, de 30 de Junho), submeti um pedido de reembolso relativo a despesas relacionadas com *“apoio nos processos judiciais que tenham como causa o exercício das respectivas funções”*. Importa referir que após o meu pedido, os serviços solicitaram parecer jurídico externo, que tendo sido positivo, levou à submissão desse meu pedido a Reunião de Junta, da qual me excluí no momento da discussão e votação. No contexto da preparação deste relatório e contas, determinei a realização de uma auditoria interna extensa às operações de 2024. Embora o procedimento seguido tenha tido enquadramento legal e legitimidade, no âmbito da auditoria, tanto o TOC como o ROC, levantaram dúvidas, sugerindo a sua reversão. No entanto, devido à sugestão ter sido efetuada, e em nome da transparência que sempre norteou a gestão que incuti nesta instituição, procedi de imediato à devolução do valor em causa, de forma integral e voluntária.

Na área da Inovação, os gabinetes do GCEM, GIPE e GPC desenvolveram projetos estruturantes. A comunicação institucional evoluiu de forma consistente, a monitorização estratégica foi consolidada e as candidaturas e protocolos permitiram mobilizar recursos para continuar a transformar a nossa freguesia. A Junta de Freguesia de Estrela foi, mais uma vez, chamada a participar em fóruns nacionais e internacionais, como exemplo de uma administração local moderna, eficaz e inspiradora.

Este relatório é, por isso, o reflexo de uma gestão participada, feita com pessoas e para as pessoas. Quero aproveitar este, que será o meu último relatório de contas, para agradecer a cada colaborador da Junta, pelo seu empenho e profissionalismo.

Agradeço também à Assembleia de Freguesia, pela exigência construtiva ao longo dos últimos doze anos.

E, sobretudo, agradeço à nossa comunidade, por confiar em nós (e em mim), por participar ativamente na construção de uma Comunidade especial, que foi para mim uma honra servir ao longo destes doze anos.

Continuarei a trabalhar com o mesmo sentido de missão. Porque é, verdadeiramente, bom viver na Estrela.

Por isso, por uma última vez, despeço-me com:

É bom viver na Estrela.

Luís Newton

Presidente da Junta de Freguesia de Estrela

Lisboa, abril de 2025

ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTAL

1. INTRODUÇÃO

O Executivo da Junta de Freguesia de Estrela apresenta, nos termos da alínea e) do n.º1 do Artigo 16º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, que estabeleceu o regime jurídico das autarquias locais os DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (DPC) relativos à gerência correspondente ao exercício do ano de 2024.

Os DPC bem como o presente relatório, foram submetidos a auditoria, fazendo parte da presente prestação a certificação legal de contas e o parecer do Revisor legal de Contas.

As demonstrações financeiras e as demonstrações orçamentais em anexo reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO



FREGUESIA DE ESTRELA

Balanço a 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/24	31/12/23
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 587 299,00	1 318 167,63
Ativos intangíveis	3	4 127,31	7 718,02
		1 591 426,31	1 325 885,65
Ativo corrente			
Clientes, contribuintes e utentes	18	105 195,05	96 752,86
Outras contas a receber	18	96 024,89	111 102,56
Diferimentos	23	27 758,59	5 805,73
Caixa e depósitos	1	2 130 329,94	2 238 400,56
		2 359 306,47	2 452 061,71
Total do Ativo		3 950 732,78	3 777 947,36
Património Líquido			
Património/Capital		979 188,05	979 188,05
Reservas		66 447,29	66 447,29
Resultados transitados		2 108 244,05	1 349 859,84
Outras variações no Património Líquido		70 230,72	70 230,72
Resultado líquido do período		158 885,66	758 044,78
Total do Património Líquido		3 382 995,77	3 223 770,68
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	0,00	20 012,40
Financiamentos obtidos	6	11 644,21	20 041,56
		11 644,21	40 053,96
Passivo corrente			
Fornecedores	18	28 897,33	46 083,97
Estado e outros entes públicos	18	67 882,86	57 180,71
Financiamentos obtidos	6	7 980,74	7 980,74
Fornecedores de investimentos	18	2 003,73	12 491,04
Outras contas a pagar	18	449 328,34	382 983,19
Diferimentos	23	0,00	7 403,07
		556 092,80	554 122,72
Total do Passivo		567 737,01	554 176,68
Total do Património Líquido e Passivo		3 950 732,78	3 777 947,36

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



FREGUESIA DE ESTRELA

Demonstração dos Resultados a 31 de dezembro de 2024

	NOTAS	DATAS	
		31/12/24	31/12/23
Impostos e taxas	14	667 268,31	811 860,19
Prestações de serviços	13	294 678,12	314 776,13
Transferências Correntes e Subsídios à Exploração Obtidos	14	4 623 989,24	4 514 766,16
Fornecimentos e serviços externos	23	-2 743 189,06	-2 132 112,09
Gastos com pessoal	19	-2 360 664,92	-2 259 332,90
Transferências e subsídios concedidos	23	-104 251,57	-223 588,21
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	23	-58 531,12	-90 558,78
Provisões (aumentos/reduções)	15	0,00	0,00
Outros rendimentos e Ganhos	23	92 684,16	93 491,90
Outros gastos e Perdas	23	-10 787,54	-54 036,37
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros		401 175,82	975 268,03
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/5/23	-234 285,97	-214 820,82
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		166 879,65	760 445,21
Juros e gastos similares suportados		-7 993,99	-2 400,43
Resultado antes de impostos		158 885,66	758 044,78
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		158 885,66	758 044,78

DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA



FREGUESIA DE ESTRELA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2024
dezembro

Rúbricas	Períodos	
	2024	2023
Fluxos de Caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes/Utentes e contribuintes	953 748,01	1 151 223,51
Pagamentos a fornecedores	-2 196 984,00	-1 587 740,13
Pagamentos ao pessoal	-2 890 902,11	-2 729 209,69
Caixa gerada pelas operações	-4 134 138,10	-3 465 726,31
Outros Recebimentos e pagamentos	4 559 226,23	4 182 422,79
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	425 088,13	1 017 696,48
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-523 526,83	-125 852,10
Ativos fixos intangíveis		-3 663,21
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-523 526,83	-129 515,31
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos Obtidos	-8 397,35	-7 980,74
Juros e gastos similares	-1 234,57	-2 400,43
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	-9 631,92	-10 381,17
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-108 070,62	877 799,30
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 238 400,56	1 360 601,26
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 130 329,94	2 238 400,56



FREGUESIA DE ESTRELA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2024
dezembro

Rúbricas	Períodos	
	2024	2023
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE		
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 238 400,56	1 360 601,26
- Equivalentes a caixa no início do período	0,00	0,00
+ Parte do saldo da gerência que não constitui equivalente de caixa	0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período	0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior	2 238 400,56	1 360 601,26
De execução orçamentária	2 183 290,54	1 347 751,19
De operações de tesouraria	55 110,02	12 850,57
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 130 329,94	2 238 400,56
- Equivalentes a caixa no fim do período	0,00	0,00
+ Parte do saldo da gerência que não constitui equivalente de caixa	0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período	0,00	0,00
= Saldo para a gerência seguinte	2 130 329,94	2 238 400,56
De execução orçamentária	2 128 104,76	2 225 550,49
De operações de tesouraria	2 225,18	12 850,07

DEMONSTRAÇÃO ALTERAÇÕES NO PATRIMONIO LÍQUIDO



Freguesia da ESTRELA

Demonstração das Alterações no Património Líquido

2024
dezembro

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe									Interesses que não controlam	Total do património Líquido
		Capital / Património Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas Legais	Resultados transferidos	Ajustamento em ativos financeiros	Excedent. da revalorização	Outras variações no Património Líquido	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		879 188,05	0,00	66 447,29	1 350 199,27	0,00	0,00	70 230,72	758 044,78	3 224 110,11	0,00	3 224 110,11
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	758 044,78	0,00	0,00	0,00	-758 044,78	0,00	0,00	0,00
(2)		0,00	0,00	0,00	758 044,78	0,00	0,00	0,00	-758 044,78	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158 885,66	158 885,66	0,00	158 885,66
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2) + (3)		0,00	0,00	0,00	758 044,78	0,00	0,00	0,00	-599 159,12	158 885,66	0,00	158 885,66
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												
Realizações de capital / património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1) + (2) + (3) + (5)		879 188,05	0,00	66 447,29	2 108 244,05	0,00	0,00	70 230,72	158 885,66	3 382 895,77	0,00	3 382 895,77



Freguesia da ESTRELA

Demonstração das Alterações no Património Líquido

2023
dezembro

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade-mãe									Interesses que não controlam	Total do património Líquido
		Capital / Património Realizado	Outros Instrumentos de capital próprio	Reservas Legais	Resultados transitados	Ajustamento em ativos financeiros	Excedent. de revalorização	Outras variações no Património Líquido	Resultado líquido do período	Total		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		979 186,05	0,00	66 447,29	644 698,22	0,00	0,00	70 230,72	705 161,62	2 465 725,90	0,00	2 465 725,90
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Ajustamentos de transição de referencia) contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	705 161,62	0,00	0,00	0,00	-705 161,62	0,00	0,00	0,00
(2)		0,00	0,00	0,00	705 161,62	0,00	0,00	0,00	-705 161,62	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	758 044,78	758 044,78	0,00	758 044,78
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2) + (3)		0,00	0,00	0,00	705 161,62	0,00	0,00	0,00	32 883,16	758 044,78	0,00	758 044,78
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												
Realizações de capital / património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1) + (2) + (3) + (5)		979 186,05	0,00	66 447,29	1 349 859,84	0,00	0,00	70 230,72	758 044,78	3 223 770,68	0,00	3 223 770,68

Nota 1 - Identificação da entidade, Período de Relato e referencial Contabilístico:

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Designação: Junta de Freguesia de Estrela

NIPC: 510 856 918

Natureza: Autarquia local

Endereço postal: Rua Almeida Brandão, n.º 39, 1200-602 Lisboa Telefone: +351 213 929 100

Endereço de correio eletrónico: geral@jf-estrela.pt

Sítio na internet: www.jf-estrela.pt

Legislação:

Regime financeiro: Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro **Regime jurídico:** Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Descrição Sumária da Atividade: A Autarquia desenvolve a sua atividade no âmbito das competências atribuídas pela lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e protocolos celebrados com o município de Lisboa e outras entidades.

Executivo:

Presidente: Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira

Vogal Vice-presidente: Mariana Salema Garção Nunes de Almeida

Vogal Vice-presidente: Luís Marques Teixeira de Almeida Mendes

Vogal Secretário: Pedro Miguel Pessoa Jorge Morais Barbosa

Vogal Tesoureiro: Maria Madalena Ribeiro Serra de Carvalho Requixa

1.2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016,

de 21 de dezembro) - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), o qual foi aplicado pela primeira vez ao exercício de 2020.

Não existiram, no decorrer do exercício quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista no SNC - AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras, refletem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Junta de Freguesia.

Comparabilidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas com informação de períodos anteriores o que permite a sua comparabilidade e assim ajudar os utilizadores tomar e avaliar decisões.

As Notas omissas ou não são aplicáveis ou não são relevantes para a boa compreensão das demonstrações financeiras.

1.3 - VALORES DE CAIXA E DEPÓSITOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O detalhe dos valores constantes em Caixa e Depósitos Bancários, a 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é o seguinte:

Desagregação de Caixas e depósitos

Rubrica	31/12/24	31/12/23
Caixa	9 885,85	7 786,06
810 Millennium Atividades	233 459,24	4 175,03
330 Millennium Licenciamento	98 855,23	1 432,94
618 Millennium	1 788 129,62	2 225 006,53
Total Depósitos à ordem	2 120 444,09	2 230 614,50
Total Caixa e bancos	2 130 329,94	2 238 400,56

Nota 2 - Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1- Bases de mensuração

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Freguesia, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro e, de um modo geral, utilizando o custo histórico como base de mensuração.

As demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Freguesia. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP, nomeadamente nas NCP 1 e NCP 26.

A informação comparativa relativa ao período anterior foi divulgada para todas as quantias relatadas nas DF, respeitando o princípio da continuidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

Não ocorreu nenhuma alteração materialmente relevante decorrente da aplicação inicial das NCP.

2.2 - Outras Políticas Contabilísticas Relevantes

Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo todos direitos e impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, e ainda quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para o SNC-AP o critério utilizado já era este. Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Junta de Freguesia ou seja quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas.

Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime de acréscimo.

Os terrenos não são depreciáveis. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os períodos de vida útil esperada de cada bem.

As amortizações são registadas após o início da utilização segundo o método da linha reta de acordo com o período de vida útil estimado.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período.

Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação.

Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

Contas a receber

As contas a receber são reconhecidas ao seu justo valor, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas. As perdas por imparidade são

registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados. Caso se verifique uma redução do montante da perda estimada é feita a reversão por resultados, num período posterior.

Contas a pagar

As contas a pagar são inicialmente reconhecidas ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas pelo custo amortizado (caso seja materialmente relevante).

Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica engloba o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Transações sem contraprestação

A Freguesia reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtém o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e os critérios de reconhecimento. A Freguesia apenas reconhece um ativo quando pode reclamar esses recursos e excluir ou regular o acesso do cedente a esses recursos. Em algumas situações, a obtenção de controlo do ativo pode também acarretar com ele obrigações. Nestas situações a Junta de Freguesia reconhece também um passivo. Caso existam restrições sobre ativos transferidos, a Freguesia procede à sua divulgação. Ofertas e doações, incluindo bens em espécie: quando as condições de reconhecimento estão cumpridas, é reconhecido um ativo por contrapartida de capitais próprios. O ativo é mensurado pelo seu justo valor ou, no caso de terrenos e edifícios, pelo seu valor patrimonial bruto.

Subsídios e outros apoios das entidades públicas

A Freguesia de Estrela no que diz respeito às transferências/Subsídios das entidades públicas deverá reconhecer um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de

reconhecimento. Os subsídios/transferências de rendimentos sem contraprestação sem condições são integrados em rendimentos no exercício, subsídios/transferências de rendimentos sem contraprestação sem condições, são contabilizados em “rendimentos a reconhecer” e o gasto que existir no exercício relacionado com essa condição é igual ao rendimento a reconhecer (reduz o valor de rendimentos a reconhecer).

Existindo subsídios ao investimento, das entidades públicas sem condições relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido e subsequentemente, quando respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables, são mantidos nos Fundos Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Provisões

São reconhecidas provisões nas seguintes situações:

- A Freguesia tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação e ainda;
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Anualmente, as provisões são revistas, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão é reconhecida como um gasto financeiro no final de cada período.

A quantia reconhecida como uma provisão é a melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data do balanço. De acordo com a NCP 15, considerou-se a totalidade dos gastos incorridos uma vez que não existe uma evidência de desfecho diferente deste.

Benefícios dos empregados Benefícios pós-emprego

A Freguesia de Estrela reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições para a CGA e Segurança Social, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.

A Freguesia reconhece como um passivo (acréscimo de gasto) os benefícios a curto prazo, após dedução de qualquer quantia já paga. Se esse valor exceder a quantia não descontada dos benefícios, a Entidade reconhece esse excesso como um ativo (gasto antecipado) na extensão de que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro e como um gasto para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

Ativos e Passivos Contingentes

A Freguesia só reconhece ativos e passivos contingentes quando a possibilidade de um influxo ou exfluxo de recursos económicos futuros seja muito provável de acontecer e muito fiável a sua evidência. Na situação dos exfluxos de benefícios económicos futuros é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra, na situação de um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra. Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Rendimentos de Transações com contraprestação

Os Rendimentos de Transações com contraprestação são medidos ao justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos.

Em relação à prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado sendo necessário satisfazer todas as condições seguintes:

- a quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- é provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;
- a fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;
- os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser medidos com fiabilidade.

Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

Instrumentos Financeiros

A Freguesia reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A mensuração inicial dos ativos financeiro ou passivos financeiros é efetuada ao justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro ou à emissão do passivo financeiro devem ser incluídos no justo valor, no caso dos ativos e passivos financeiros cuja mensuração subsequente não seja o justo valor.

Imparidades

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor. Se existir evidência objetiva de imparidade, a entidade deve reconhecer uma perda por imparidade de demonstração de resultados.

A quantia de perda por imparidade deverá ser mesurada da seguinte forma:

Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor atual dos fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro, podendo ser revertida em período subsequente se deixar de existir prova objetiva de imparidade.

Para ativos financeiros mensurados ao custo resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno do mercado corrente para um ativo financeiro semelhante, não podendo ser revertida em períodos subsequentes.

Os ativos financeiros que sejam individualmente significativos e todos os instrumentos de capital próprio são avaliados individualmente para efeitos de imparidade. Outros ativos financeiros são agrupados com base em similares características de risco de crédito.

Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativa e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- b) Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados.

Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pela Junta de Freguesia quanto à existência de prova objetiva de imparidade e da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores.

Atualmente existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo:

- Alterações da conjuntura económica, nomeadamente a crise referente ao COVID.
- Deterioração da situação financeira dos principais clientes e de incumprimentos significativos.

Esta avaliação está sujeita a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a alteração às estimativas de imparidade e, consequentemente, revelar um impacto nos resultados futuros.

Vida útil estimada dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A vida útil estimada dos ativos foi determinada de acordo com o Classificador Complementar 2 (capítulo 7 do PCM), o qual substitui o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado que constava da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, entretanto revogada, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2017, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Nota 3 - Ativos Intangíveis

O detalhe dos itens que compõem esta rubrica a 31 de dezembro de 2024, é o seguinte:



Mapa Ativos Intangíveis - SNC-AP

Nome: Junta de Freguesia de Estrela
NIP: 510858918

Período de relato: 2024

ATIVOS INTANGÍVEIS	Quantia contabilizada inicial	Variações no período							Quantia contabilizada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Extinções	Reversões de perdas por impairment	Perdas por impairment	Reversões de perdas	Extinções curiosas	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Software	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de desenvolvimento e sistemas de informação	7 718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 035,71	0,00	6 682,29
Propriedades industriais e intelectuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em total	Total	7 718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 035,71	0,00	6 682,29



Mapa Ativos Fixos Intangíveis

Nome: Freguesia de ESTRELA
NIP: 510858918

Período de relato: Ano 2023

ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS	Quantia contabilizada inicial	Variações no período							Quantia contabilizada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Extinções	Reversões de perdas por impairment	Perdas por impairment	Reversões de perdas	Extinções curiosas	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Software	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de desenvolvimento e sistemas de informação	10 358,00	1 045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 105,00	0,00	7 298,00
Propriedades industriais e intelectuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em total	Total	10 358,00	1 045,00	0,00	0,00	0,00	-4 105,00	0,00	7 298,00

Nota 5 - Ativos Fixos Tangíveis

O detalhe dos itens que compõem esta rubrica a 31 de dezembro de 2024, é o seguinte:



Mapa Ativos Fixos Tangíveis

Nome: Junta de Freguesia de Estrela
NIP: 510858918

Período de relato: dezembro de 2024

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia contabilizada inicial	Variações no período							Quantia contabilizada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Extinções	Reversões de perdas por impairment	Perdas por impairment	Reversões de perdas	Extinções curiosas	
Ativos de Domínio Público, património histórico artístico e cultural									
Terrenos e espaços urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	33 391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 375,10	0,00	23 015,90
Infraestruturas	30 361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 475,00	0,00	25 886,00
Património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-105,00	0,00	740,00
Ativos de Domínio Público em total	Total	63 552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 955,10	0,00	52 596,90
Ativos fixos em construção									
Terrenos e espaços urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em construção em total	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e espaços urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	423 765,00	103 885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 000,00	0,00	517 650,00
Equipamentos fixos	379 735,00	103 885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 000,00	0,00	583 620,00
Equipamentos de transporte	39 475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 000,00	0,00	29 475,00
Equipamentos administrativos	10 455,00	103 885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 000,00	0,00	243 340,00
Equipamentos tecnológicos	167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-107,00	0,00	60,00
Outros	140 335,00	103 885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 000,00	0,00	344 220,00
Ativos fixos tangíveis em total	Total	913 927,00	311 770,00	0,00	0,00	0,00	-40 000,00	0,00	1 285 700,00



Nome: Freguesia de ESTRELA
NIF: 510850018

Mapa Ativos Fixos Tangíveis

Período de relato: Ano 2023

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia contabilizada inicial	Variações no período								Quantia contabilizada final
		Adições	Transferências internas e externas	Respostas capta	Reversões de juro por empréstimo	Perdas por deterioração	Degradações de período	Eliminação de ativos	Reversões de juro	
Bens do domínio público, património histórico artístico e cultural										
Tombos e monumentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outros construídos	00 101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0 000,00	0,00	0,00	00 101,00
Subterrâneos	-0 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0 000,00	0,00	0,00	-0 000,00
Património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0 000,00	0,00	0,00	1 000,00
Bens do domínio público em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em construção										
Tombos e monumentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outros construídos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subterrâneos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em construção em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens do domínio público tangíveis										
Tombos e monumentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outros construídos	00 101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0 000,00	0,00	0,00	00 101,00
Subterrâneos	-0 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0 000,00	0,00	0,00	-0 000,00
Património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0 000,00	0,00	0,00	1 000,00
Ativos fixos tangíveis em geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0 000,00	0,00	0,00	1 000 000,00

Nota 6 – Locações

Locatário

6.1- Locações financeiras

Em 2020 foram assinados dois contratos de Locação Financeira, entre a Freguesia de Estrela e o Banco Santander Consumer Portugal, S.A., para a aquisição de duas viaturas de marca Citroen Jumper 2.2 BLUEHDI 35 L4 CD. O contrato com o número 019605.01 no valor de 26.082,89 Euros e o contrato com o número 019606.01 no valor de 24.292,89 Euros. Ambos os contratos estão contabilizados na conta locações financeiras da classe 25 financiamentos obtidos.

A 31 de dezembro de 2024, os valores em dívida eram seguintes:



FREGUESIA DE ESTRELA

Tipo	N.º Contrato	Início contrato	Fim contrato	Valor Contrato	Pagamentos até 1 Ano	Pagamentos mais 1 ano
Ligeiro Mercadorias	2020.019605.01	23/12/20	25/12/25	32 081,95 €	7 332,24 €	7 657,20 €
Ligeiro Mercadorias	2020.019606.01	23/12/20	25/12/25	29 880,25 €	6 832,56 €	7 134,52 €

6.2- Locações operacionais

No que diz respeito aos alugueres operacionais (Rentings), apresentamos um quadro resumo com todas as viaturas atualmente em utilização na Junta de Freguesia de Estrela:



FREGUESIA DE ESTRELA

Tipo	N.º Contrato	Início contrato	fim contrato	Valor Contrato	Pagamentos até 1 Ano	Pagamentos mais 1 ano
Viaturas Ligeiras	7106611	29/08/23	28/08/27	52 095,69 €	10 692,96 €	17 821,60 €
Viaturas Ligeiras	7106612	29/08/23	28/08/27	52 095,69 €	10 692,96 €	17 821,60 €
Viaturas Ligeiras	7106613	29/08/23	28/08/27	52 095,69 €	10 692,96 €	17 821,60 €
Compactadora	n.d.	01/04/23	31/12/23	52 095,69 €	- €	- €
Viaturas Ligeiras	CT10068695	06/09/23	05/09/27	41 532,28 €	10 310,28 €	17 326,98 €

6.3 - Locador

O detalhe dos rendimentos da conta 781- Rendimentos suplementares a 31 de Dezembro de 2024 e 2023 era o seguinte:



FREGUESIA DE ESTRELA

	2024	2023
7812 Aluguer de Espaços	86 262,35 €	39 980,83 €
7819 Outros Rendimentos	6 401,81 €	48 845,51 €
Total	92 664,16 €	88 826,34 €

Nota 13 - Rendimentos de transações com contraprestação

Os rendimentos de transações com contraprestação no período de 2024, dizem respeito a prestação de serviços de relacionados com atividades de saúde, desporto, serviços recreativos, sociais e culturais.

Os rendimentos são reconhecidos no período a que respeitam, cuja evolução é a seguinte:

No ano de 2024 os rendimentos com contraprestação referentes a prestações de serviços e outros serviços ascenderam a 387.342,28€ (403.602,47€ em 2023).



FREGUESIA DE ESTRELA

Tipo de transação	Rendimento reconhecido no período	Rendimento reconhecido no período anterior
Prestação de Serviços	294 678,12 €	314 776,13 €
Venda de Bens	- €	- €
Alugueres de Espaços	86 262,35 €	39 980,83 €
Outros	6 401,81 €	48 845,51 €
Total	387 342,28 €	403 602,47 €

Nota 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação

Nos impostos diretos foram considerados os acréscimos de rendimentos relativo ao IMI.

O critério utilizado é a imputação de rendimentos na proporção dos gastos efetuados no ano.

Os rendimentos de transações sem contraprestação no período em 31/12/2024 têm a seguinte composição.



FREGUESIA DE ESTRELA

Tipo de Rendimento	Rendimentos sem contraprestação		Quantias por receber		Adiantamento Recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início Período	Fim Período	
Impostos Directos	76 847,47 €	- €	- €	- €	- €
Impostos Indirectos	- €	- €	- €	- €	- €
Contribuições para sistemas de protecção Social	- €	- €	- €	- €	- €
Taxas	590 420,84 €	- €	- €	- €	- €
Multas e outras penalidades	- €	- €	- €	- €	- €
Total - Impostos Contribuições e Taxas	667 268,31 €	- €	- €	- €	- €
Transferências sem condições	- €	- €	- €	- €	- €
Transf. Comp. Lei 50/2018	3 428 520,58 €	- €	- €	- €	- €
Transf. Assistentes Operacionais	35 982,00 €	- €	- €	- €	- €
Remunerações Eleitos Locais	37 675,01 €	- €	- €	- €	- €
Fundo de Financiamento Freguesias	266 169,00 €	- €	- €	- €	- €
Total Transferências sem condições	3 768 346,59 €	- €	- €	- €	- €
Transferências com condições	- €	- €	- €	- €	- €
CML - Componentes apoio à Família	31 487,34 €	- €	- €	- €	- €
CML - Refeições	128 900,23 €	- €	- €	- €	- €
Fundo de Emergência Social	10 000,00 €	- €	- €	- €	- €
Cont. Coop. CML Pressão Turística Prop. 159/2023	155 000,00 €	- €	- €	- €	- €
CML Equipamentos Prop. 160/2023	100 000,00 €	- €	- €	- €	- €
CML - CDCs	4 300,00 €	- €	- €	- €	- €
CML - Outros	425 955,08 €	- €	- €	- €	- €
Total Transferências com condições	855 642,65 €	- €	- €	- €	- €
Subsídios sem condições	- €	- €	- €	- €	- €
Subsídios com condições	- €	- €	- €	- €	- €
Legados Ofertas e doações	- €	- €	- €	- €	- €
Outros	- €	- €	- €	- €	- €
Total - Transferências e Subsídios	4 623 989,24 €	- €	- €	- €	- €

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A conta 29 - Foi anulada a provisão que estava constituída, referente a uma dívida à CGA que, entretanto, foi saldada.

Nota 16 - Efeitos de alterações em taxas de câmbio

A moeda funcional e de apresentação é o euro (EUR).

As diferenças de câmbio, se apuradas, são imateriais e encontram-se registadas nas respetivas contas de rendimentos e gastos.

Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo executivo da freguesia no dia 4 de junho de 2025.

A importância de 10.624,89€ transferida para o Presidente da Junta de Freguesia em 30/12/2024, conforme descrito na nota seguinte (18.1), foi devolvida em 14/04/2025.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

18.1 – Ativos Financeiros



FREGUESIA DE ESTRELA

Ativos Financeiros - Contas a receber	2024	2023
Cientes Utentes e Contribuintes	105 195,05 €	96 752,86 €
Outras contas a receber	96 024,89 €	111 102,56 €
Total Ativos Financeiros	201 219,94 €	207 855,42 €

A rubrica de Outras contas a receber, inclui o valor de 10.624,89€ transferido para Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, e cuja devolução foi realizada a 14 de Abril de 2025.

18.1 – Passivos Financeiros



FREGUESIA DE ESTRELA

Passivos Financeiros - Contas a pagar	2024	2023
Fornecedores	28 897,33 €	46 083,97 €
Estado e Outros entes Públicos	67 882,66 €	57 180,71 €
Financiamentos Obtidos	19 624,95 €	28 022,30 €
Fornecedores de Investimento	2 003,73 €	12 491,04 €
Remunerações a Pagar	262 849,04 €	224 595,24 €
Outros Acréscimos de Gastos	186 479,30 €	158 387,95 €
Outras contas a pagar	- €	- €
Total Ativos Financeiros	567 737,01 €	526 761,21 €

Nota 19 - Benefícios dos empregados

A Junta de freguesia não possui responsabilidades pós-emprego na forma de planos ou benefícios definidos.

Todo o pessoal ao serviço da Freguesia foi remunerado de acordo com as suas funções que desempenhou durante o ano de 2024.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos do período em que os serviços são prestados.

Os benefícios de curto prazo dos empregados pagos incluem ordenados, despesas de representação, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, subsídios para falhas, ajudas de custo e outros abonos específicos, que são reconhecidos como gastos do período em que os serviços são prestados numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

O direito a férias e a subsídio de férias, adquirido até 31 de dezembro de cada ano, processado e pago no ano seguinte, é reconhecido como gasto no período a que respeita, em 2024 ascenderam a 262.849,04€ (224.595,24€ em 2023).

No exercício de 2024 o total de Gastos com o Pessoal e titulares de órgãos de soberania e membros de órgão autárquicos, ascendeu a 2.360.664,92€ (2.259.332,90€ em 2023) e apresentava o seguinte desdobramento a 31 de Dezembro de 2024:



FREGUESIA DE ESTRELA

Gastos com Pessoal em 2024		
Despesa	Tipo Remuneração	Total
Remunerações dos órgãos de soberania	Despesas de representação	9 085,37 €
	Gratificações e senhas de presença	12 211,70 €
	Ajudas de custo	13 228,60 €
	Remuneração base	53 211,25 €
Remunerações dos órgãos de soberania Total		87 736,92 €
Remunerações do pessoal	Abono para falhas	8 325,61 €
	Pessoal em regime de nomeação definitiva e CTFPTI	1 089 234,21 €
	Subsídio de férias	79 383,04 €
	Subsídio de Natal	94 384,98 €
	Subsídio de refeição	114 951,51 €
	Gratificações variáveis ou eventuais	12 278,81 €
	Ajudas de custo	11 574,51 €
	Outros abonos variáveis	103 653,12 €
	Trabalho extraordinário	260 465,66 €
Remunerações do pessoal Total		1 774 251,45 €
Encargos sobre Remunerações	Acidentes no trabalho	52 115,62 €
	Caixa Geral de Aposentações	57 192,04 €
	Outros	13 426,92 €
	Segurança Social - Regime Geral	343 759,92 €
	Subsistemas de saúde	- €
Encargos sobre Remunerações Total		466 494,50 €
Outros Gastos/Encargos	Outros Gastos com o pessoal	32 182,05 €
	Outros encargos sociais	- €
Outros Gastos/Encargos Total		32 182,05 €
Total dos gastos com Pessoal		2 360 664,92 €

O número médio de trabalhadores durante o ano de 2024 foi de 91 (93 em 2023).

Nota 23 – Outras divulgações

23.1- Transferências e subsídios concedidos



FREGUESIA DE ESTRELA

Transferências e Subsídios Concedidos	2024	2023
Estado	86 064,43 €	134 028,73 €
Ação Social - Famílias	18 187,14 €	89 559,48 €
Total	104 251,57 €	223 588,21 €

23.2- Fornecimentos e serviços externos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:



FREGUESIA DE ESTRELA

Desdobramento - Fornecimentos e Serviços Externos 2024			
Conta	Descrição	2024	2023
6214	Serviço Alojamento e Restauração	299 720,16 €	211 329,86 €
6221	Trabalhos Especializados	966 231,46 €	690 944,86 €
6222	Publicidade Comunicação e imagem	72 288,40 €	14 764,43 €
6223	Vigilância e Segurança	15 895,88 €	24 200,36 €
6224	Honorárias	599 862,33 €	548 382,69 €
6225	Comissões	5 255,88 €	4 661,40 €
6226	Conservação e reparação	67 982,54 €	36 265,41 €
6231	Ferramentas e utensílios desgaste rápido	14 774,39 €	13 529,12 €
6232	Livros e documentação técnica	143,39 €	439,53 €
6233	Material de Escritório	4 772,93 €	4 934,31 €
6234	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	20 305,27 €	18 709,36 €
6235	Material de educação cultura e recreio	72 370,14 €	34 345,07 €
6236	Artigos de Higiene limpeza vestuário e artigos pessoais	4 959,71 €	24 227,25 €
6239	Outros materiais diversos de consumo	1 009,77 €	- €
6241	Electricidade	28 870,63 €	13 202,62 €
6242	Combustíveis	40 429,04 €	39 344,82 €
6243	Água	75 507,82 €	60 431,73 €
6251	Deslocações e estadas	33 969,83 €	46 946,08 €
6252	Transportes de pessoal	157 748,87 €	146 806,53 €
6261	Rendas e Aluguers	117 227,97 €	85 550,43 €
6262	Comunicações	24 459,24 €	28 260,34 €
6263	Seguros	14 813,65 €	15 578,06 €
6267	Limpeza Higiene e Conforto	35 634,90 €	13 748,86 €
6269	Outros Serviços	68 954,86 €	55 508,97 €
Total FSE		2 743 189,06 €	2 132 112,09 €

23.3- Detalhe - Gastos de depreciação e de amortização

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:



FREGUESIA DE ESTRELA

Desdobramento - Gastos de Depreciação e de amortização 2024			
Conta	Descrição	2024	2023
6420	Bens de Domínio Público, Património histórico, artístico e cultural	18 538,78 €	18 538,85 €
6422	Edifícios e outras construções	10 982,76 €	10 982,76 €
6423	Equipamento Básico	101 085,59 €	89 482,46 €
6424	Equipamento de transporte	26 595,31 €	26 595,29 €
6425	Equipamento administrativo	28 750,91 €	23 272,36 €
6426	Equipamentos Biológicos	137,04 €	182,88 €
6427	Outros ativos fixos Tangíveis	44 614,87 €	39 585,66 €
6433	Programas de computador e sistemas de Informação	3 590,71 €	6 180,56 €
Total		234 295,97 €	214 820,82 €

23.4- Perdas por imparidade

Foram constituídas perdas por imparidade para dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes no montante de 58.531,12€ (90.558,78€ em 2023).

23.5- Detalhe – Outros gastos e perdas

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:



FREGUESIA DE ESTRELA

Desdobramento - Outros gastos e perdas 2024			
Conta	Descrição	2024	2023
6812	Impostos indirectos	2 215,44 €	2 234,40 €
6813	Taxas	- €	- €
6881	Correções relativas a exercícios anteriores	2 490,25 €	44 842,33 €
6882	Donativos	6 000,00 €	- €
6883	Quotizações	- €	6 850,13 €
6889	Outros não especificados	81,85 €	109,51 €
Total		10 787,54 €	54 036,37 €

23.6- Outros rendimentos e ganhos

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:



FREGUESIA DE ESTRELA

Desdobramento - Outros rendimentos e ganhos 2024			
Conta	Descrição	2024	2023
7812	Arrendamento de espaços	86 262,35 €	39 980,83 €
7819	Outros rendimentos suplementares	6 401,81 €	48 845,51 €
7881	Correções relativas a períodos anteriores	- €	4 665,56 €
Total		92 664,16 €	93 491,90 €

23.7- Diferimentos

As rubricas de gastos reconhecer e de rendimentos a reconhecer tinham a seguinte expressão:



FREGUESIA DE ESTRELA

Conta	Descrição	2024	2023
2811	Transferências e Subsídios Concedidos com condições	25 474,71 €	- €
2819	Gastos a reconhecer até 12 meses	2 281,88 €	5 805,73 €
2829	Rendimentos a reconhecer até 12 meses	- €	7 403,07 €

3. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

1 of 1



JUNTA DE FREGUESIA DE ESTRELA

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2024 Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas líquidas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
Receita Corrente														
R1	Receita Fiscal	50 000,00	0,00	61 847,47	0,00	61 847,47	0,00	0,00	0,00	61 847,47	61 847,47	0,00	0,00	123,86
R1.1	Impostos diretos	50 000,00	0,00	61 847,47	0,00	61 847,47	0,00	0,00	0,00	61 847,47	61 847,47	0,00	0,00	123,86
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e sub-sistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	763 209,83	200 314,14	605 135,70	23 545,80	642 316,16	21 039,50	21 039,50	9 280,91	611 995,78	621 276,89	280 807,25	1,22	67,06
R4	Rembolsos de propriedade	48 094,76	600,00	25 747,38	0,00	22 056,15	0,00	0,00	0,00	21 256,15	22 056,15	4 491,23	1,63	43,30
R5	Transferências e subelidos correntes	7 624 843,10	0,00	4 718 975,82	33 851,84	4 718 975,82	33 851,84	33 851,84	0,00	4 685 124,16	4 685 124,16	0,00	0,00	61,45
RS.1	Transferências Correntes	7 624 843,10	0,00	4 718 975,82	33 851,84	4 718 975,82	33 851,84	33 851,84	0,00	4 685 124,16	4 685 124,16	0,00	0,00	61,45
RS.1.1	Administrações Públicas	7 624 843,10	0,00	4 718 975,82	33 851,84	4 718 975,82	33 851,84	33 851,84	0,00	4 685 124,16	4 685 124,16	0,00	0,00	61,45
RS.1.1.1	Administração Central - Estado Português	4 017 256,86	0,00	4 021 945,66	32 728,66	4 021 945,66	32 728,66	32 728,66	0,00	3 989 219,03	3 989 219,03	0,00	0,00	89,30
RS.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.1.5	Administração Local	3 607 385,11	0,00	687 030,13	1 125,00	687 030,13	1 125,00	1 125,00	0,00	685 905,13	685 905,13	0,00	0,00	19,29
RS.1.2	Exterior - U.E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.3	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.2	Subelidos correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	325 297,04	29 963,90	367 681,39	28 746,82	362 961,56	25 701,88	25 701,88	22 758,81	314 490,87	337 248,68	31 548,88	7,00	96,68
R7	Outras receitas correntes	5 604,00	43 056,04	13 132,80	478,80	11 467,19	149,17	149,17	823,82	10 494,20	11 318,02	44 441,07	14,87	190,60
Total Receita Corrente:		8 017 890,89	274 033,04	8 782 520,81	66 933,22	8 719 914,36	80 742,21	80 742,21	33 643,54	8 689 208,83	8 638 873,17	341 698,34	0,38	63,87
Receita de Capital														
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subelidos de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RS.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



JUNTA DE FREGUESIA DE ESTRELA

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2024 Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
R9.1.2	Eletorais - U.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com outras finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivas financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não atribuídas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo de exercícios anteriores	2 238 400,54	0,00	2 238 400,54	0,00	2 238 400,54	0,00	0,00	0,00	2 238 400,54	2 238 400,54	0,00	0,00	100,00
	Total	11 956 209,41	274 833,00	8 899 931,17	86 883,32	7 945 014,94	60 742,12	60 742,12	33 963,54	7 943 609,16	7 977 272,72	341 968,34	0,00	70,94



JUNTA DE FREGUESIA DE ESTRELA

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 01/01/2024 Final: 31/12/2024

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cálculos	Descalculos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa Corrente														
D1	Despesas com o pessoal	56 561,53	3 389 752,00	0,00	0,00	2 966 360,00	2 950 194,00	56 561,56	2 934 399,56	999 992,11		43 296,00	0,00	65,87
D1.1	Remunerações correntes e permanentes	18 817,34	2 319 911,20	0,00	0,00	2 871 936,00	2 852 947,70	18 817,34	2 813 344,80	2 832 062,17		9 988,00	0,00	67,12
D1.2	Alugueres Variáveis de Execução	12,30	483 684,70	0,00	0,00	368 883,00	359 883,00	12,30	254 268,20	361 300,00		0,00	0,00	99,24
D1.3	Segurança social	37 721,82	586 156,90	0,00	0,00	669 239,00	527 972,70	37 721,82	459 017,51	494 629,34		31 267,10	0,00	77,82
D3	Adaptação de bens e serviços	57 839,91	1 836 115,00	0,00	0,00	2 334 018,00	2 217 346,30	35 333,74	2 151 480,30	2 195 994,00		117 671,87	0,00	79,25
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	144 857,87	0,00	0,00	184 251,87	184 251,87	0,00	184 251,87	184 251,87		0,00	0,00	71,97
D4.1	Transferências Correntes	0,00	144 857,87	0,00	0,00	184 251,87	184 251,87	0,00	184 251,87	184 251,87		0,00	0,00	71,97
D4.1.2	Transferências de Bazar Mão Lustrada	0,00	180 111,87	0,00	0,00	88 884,42	88 884,42	0,00	88 884,42	88 884,42		0,00	0,00	79,61
D4.1.3	Famílias	0,00	30 745,90	0,00	0,00	18 187,14	18 187,14	0,00	18 187,14	18 187,14		0,00	0,00	49,48
D5	Outras Despesas Correntes	29,87	1 019 852,50	0,00	0,00	20 064,50	20 064,50	29,87	20 064,50	20 064,50		0,00	0,00	1,37
	Total Despesa Corrente:	113 617,12	7 800 979,80	0,00	0,00	6 660 154,70	6 329 367,40	91 913,72	6 139 977,34	6 212 791,87		157 838,17	0,00	64,82
Despesa de Capital														
D6	Aquisição de bens de capital	20 931,00	2 156 629,70	0,00	0,00	668 534,42	629 916,91	906,70	522 531,00	523 636,83		120 513,51	0,00	16,86
	Total Despesa de Capital:	20 931,00	2 156 629,70	0,00	0,00	668 534,42	629 916,91	906,70	522 531,00	523 636,83		120 513,51	0,00	16,86
	Total	134 548,12	9 957 609,50	0,00	0,00	7 328 689,12	7 059 284,31	92 820,42	6 662 508,34	6 736 428,70		278 351,68	0,00	81,68



ESTRELA

Anexo 1 - Demonstração de Execução Orçamental da Despesa – NCP26 Detalhada

Mapa em anexo

Anexo 2 - DPPI – Demonstração de Execução do Plano Plurianual de investimentos

Mapa em Anexo

Anexo 3 - Demonstração das Alterações Orçamentais da Receita

Mapa em Anexo

Anexo 4 - Demonstração das Alterações Orçamentais da Despesa

Mapa em anexo

Anexo 5 - Demonstração das Alterações ao Plano Plurianual de investimento

Mapa em anexo



ESTRELA

Mapa das operações de tesouraria



FREGUESIA DA ESTRELA

Operações de Tesouraria

2024

Data Inicial: 01/01/24

Data Final: 31/12/24

SNC	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
24.2.1	1701010000 IRS - Trabalho Dependente	0,00	132 748,00	149 599,00	15 851,00
24.2.2	1701020000 IRS - Rend. Prof. e Empresariais	0,00	19 723,66	21 143,58	1 419,92
24.2.9	1701050000 Penhora de Vencimentos	0,00	28 293,36	28 346,92	53,58
24.5.2.1	1701060000 ADSE	0,00	0,00	0,00	0,00
24.5.1.1.1	1701070000 CGA - Caixa Geral Aposentações	2 610,00	29 323,63	29 134,33	2 420,50
24.5.1.1.9	1701080000 Outros	0,00	115,56	115,56	0,00
24.5.1.2.1	1701100000 Caixa Geral de Aposentações	5 635,21	92 614,66	92 004,90	4 825,45
24.5.1.2.2	1701110000 Segurança Social Regime Geral	46 664,81	167 043,17	162 490,59	42 312,23
24.5.2	1701120000 Subsistemas de Saúde	0,00	35 541,89	35 541,89	0,00
24.5.9	1701130000 Serviços Sociais - CML	0,00	7 668,11	7 668,11	0,00
24.2.9	1701140000 Penhora - Pensão de Alimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
24.5.9	1702010000 Sindicato STAL	0,00	0,00	0,00	0,00
	1702030000 Situação Pessoal Santos	0,00	0,00	0,00	0,00
24.5.9	1702040000 S.T.M.L.	0,00	0,00	0,00	0,00
	1702050000 Companhia de Seguros Império	0,00	0,00	0,00	0,00
24.5.9	1702060000 Câmara Usibos Clube	0,00	0,00	0,00	0,00
24.5.9	1702070000 GEBALIS	0,00	0,00	0,00	0,00
24.5.9	1702080000 SINTAP	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2.9	1702090000 Retenção de IVA	0,00	0,00	0,00	0,00
24.5.1.1.9	1702100000 TFPS	0,00	0,00	0,00	0,00
	1799999999 Operação de Tesouraria de Agregação	0,00	0,00	0,00	0,00
		55 110,02	533 272,24	546 044,88	67 882,66

Anexo 6 - Contratação administrativa, situação dos contrato e adjudicação por tipo de procedimento

Mapas em anexo

Anexo 7 -Transferências e subsídios concedidos – despesa

Mapa em anexo

Anexo 8 – Transferências e subsídios recebidos – receita

Mapa em anexo

ÓRGÃOS ELEITOS

A Junta de Freguesia de Estrela em 2024 manteve o compromisso com a proximidade, a transparência e a eficiência administrativa.

As reuniões da Junta de Freguesia continuaram a ser transmitidas em direto e disponibilizadas online, permitindo um acompanhamento mais próximo por parte da comunidade e reforçando o princípio da transparência na gestão autárquica. O modelo de resposta em tempo real aos fregueses durante estas sessões manteve-se, consolidando-se como uma prática essencial na aproximação entre o executivo e a população.

No plano administrativo, foi assegurado o apoio técnico e jurídico necessário ao funcionamento da Assembleia de Freguesia e dos seus eleitos. A área jurídica teve um papel determinante no acompanhamento transversal aos diversos departamentos, na elaboração de pareceres jurídicos e na preparação de projetos, protocolos, regulamentos e procedimentos contratuais.

Destacou-se ainda o acompanhamento rigoroso dos Contratos de Delegação de Competências, garantindo a correta execução dos compromissos assumidos.

A modernização dos processos administrativos foi uma prioridade, permitindo a otimização dos recursos internos e reforçando a capacidade de resposta da Junta de Freguesia às necessidades existentes.

A Junta de Freguesia de Estrela manteve a sua representação institucional ativa em diversas instâncias municipais e nacionais, acompanhando e intervindo nas decisões que impactam o território. A presença em fóruns estratégicos e em iniciativas de âmbito nacional permitiu reforçar a voz da freguesia junto das entidades competentes, garantindo um alinhamento das políticas locais com as diretrizes de desenvolvimento sustentável e de inovação na administração pública que poderá ser encontrado nas várias áreas da Junta e que agora se seguem.